

# Câmara rejeita abrir Comissão Processante contra Ribeiro

Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) acusa do vereador de rachadinha

Álvaro Jr./ Câmara Municipal de Campinas

Por Raquel Valli

Os vereadores da Câmara de Campinas votaram contra a abertura de uma Comissão Processante para investigar o vereador Edison Ribeiro (União Brasil-SP) por improbidade administrativa. Votaram pelo arquivamento 26 parlamentares presentes na sessão, que ocorreu na noite de ontem. À favor, foram apenas as vereadoras Debora Palermo (PL-SP), Fernanda Souto e Mariana Conti, ambas do PSol-SP), também presentes em plenário.

O pedido foi protocolado por Jônatas Rodrigues Manoel, baseando-se em uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) contra o vereador, contra o filho dele, André Ribeiro, e contra Guilherme do Prado, que atuou como servidor comissionado na Administração Regional 13.

## Sanções

Na petição inicial, o MP requereu o ressarcimento dos danos causados ao erário municipal, a perda do mandato Ribeiro, e a suspensão dos direitos políticos dos envolvidos. O magistrado Claudio Campos da Silva, que atua na 3ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, deferiu a medida de quebra dos sigilos fiscal e ban-



Ribeiro nega as acusações; respondeu ao Correio da Manhã por meio de advogado

cário do vereador e do filho dele, fundamentando que o acesso aos dados financeiros é necessário para a verificação e o aprofundamento das provas apresentadas.

## Rachadinha

Ainda de acordo com a acusação, os indicados operavam um esquema de transferência de salários de servidores, conhecido como rachadinha, no qual os funcionários nomeados para cargos de comissão eram compelidos a repassar frações de suas

remunerações mensais aos envolvidos como requisito para a contratação e a permanência nos postos de trabalho da estrutura pública. Depoimentos nos autos da investigação apontam que servidores comissionados confirmaram a prática ilegal.

A peça jurídica também relata a utilização de maquinário pertencente à Administração Regional 13 na execução e montagem da infraestrutura de uma festividade vinculada ao vereador, denominada Arraiá do Satélite Íris,

que ocorreu em junho de 2024.

O Ministério Público manifestou ainda a necessidade de que o repasse de verbas salariais e o uso dos bens móveis municipais sejam julgados de forma conjunta no mesmo processo judicial. A ação faz menção a outros procedimentos investigativos, de natureza civil e criminal, que tramitam contra integrantes da família Ribeiro por improbidade, citando uma cobrança financeira para a pavimentação asfáltica em área de

preservação ambiental no bairro Campo Grande, evento que também envolveu o emprego de máquinas da Administração Regional.

## O outro lado

Procurado pelo Correio da Manhã, o vereador nega categoricamente os fatos alegados e a prática de improbidade administrativa além de rechaçar a acusação de ter solicitado recebido ou se beneficiado de parcelas de salários de servidores públicos.

Quanto ao evento Arraiá do Satélite Íris, sustenta que tratar-se de uma atividade pública gratuita realizada em campo de futebol na Rua Geraldo Campos Ferreira com tramitação formal perante a Administração Municipal.

Sobre o “Lixão da Pirelli”, pontua ser pública a necessidade de ações permanentes de zeladoria e limpeza. Por fim, afirma que permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e confia que, ao final, os fatos serão devidamente esclarecidos.

Ribeiro respondeu à reportagem por meio do advogado Rodolfo Nóbrega da Luz, do escritório Cardella.

Ontem, ao fim da votação, Ribeiro afirmou que a verdade prevaleceu.

# Campinas interdita área da Praça do Coco

Moara Semeghini/Correio da Manhã

Por Moara Semeghini

A Prefeitura de Campinas realiza, a partir desta terça-feira (2), a interdição parcial de um trecho da Praça do Coco, no distrito de Barão Geraldo. A medida preventiva de segurança isolará uma área em um raio de 22 metros no entorno de uma árvore da espécie Ficus, localizada nas proximidades do parque infantil.

A decisão foi tomada após despacho do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) na última sexta-feira (29), que questionou a necessidade de manter a área totalmente liberada diante dos apontamentos de um parecer técnico elaborado pelo professor Demóstenes Ferreira da Silva Filho, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-USP), que indica risco de queda da árvore remanescente existente no local.

Segundo a administração municipal, será isolada uma área em um raio de 22 metros ao redor do exemplar da espécie Ficus localizado

próximo ao parque infantil. A Prefeitura informou que o documento citado pelo Ministério Público é o mesmo parecer técnico divulgado em maio e utilizado anteriormente para justificar a supressão das árvores na praça.

O MP também notificou o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema) para que apresente, até quarta-feira (3), uma manifestação técnica sobre o conteúdo do parecer.

A nova movimentação ocorre após semanas de controvérsia envolvendo a retirada de árvores na Praça do Coco. Em 28 de abril, a Prefeitura promoveu a extração de duas figueiras de grande porte, com cerca de 15 metros de altura e aproximadamente 50 anos de idade. A medida gerou protestos de moradores, ambientalistas e frequentadores do tradicional espaço de convivência de Barão Geraldo.

Após os cortes, especialistas ligados ao Comdema, à USP, à Unicamp e à Unesp realizaram avaliações independentes das árvores. Os

exames utilizaram técnicas como tomografia sônica e ultrassônica e concluíram que os exemplares apresentavam condições de preservação, divergindo dos documentos utilizados pela Prefeitura para justificar a supressão. Em 13 de maio, diante da divergência entre os pareceres técnicos, a 12ª Promotoria de Justiça de Campinas determinou a suspensão imediata da retirada da árvore remanescente. Na ocasião, a promotora Luciana Ribeiro Guimarães Viegas de Carvalho reconsiderou entendimento anterior e afirmou que o laudo apresentado pelo Comdema havia sido produzido por equipe multidisciplinar, com vistorias presenciais e metodologia detalhada. A promotora destacou “divergência técnica relevante” e determinou que a Secretaria de Serviços Públicos suspendesse qualquer intervenção na árvore até nova deliberação. Também foi solicitado um contra-laudo técnico presencial e uma manifestação específica da Prefeitura sobre os fundamentos apresentados pelo Comdema.



Promotoria suspendeu nesta quarta-feira (13) a extração da árvore remanescente da Praça do Coco após questionamentos do Comdema, pesquisadores, alguns vereadores e moradores.